



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

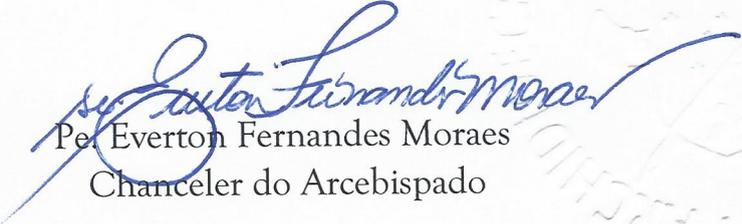
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR

PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora da Piedade**, no Bairro de Vila Zilda, Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, o **Revmo. Padre Luis Izidoro Molento**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 10 de março de 2019.


Dom Sérgio de Deus Borges
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 393/19